

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
149/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA LOC ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 149/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ/MF nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF nº. 34.892.620/0001-02, I.E: 15.154.286-4, estabelecida à Rua Osvaldo Cruz, nº 500, Águas Lindas, CEP: 67.118-270, Ananindeua/PA, Fone: (91) 3226-6604, 3235-7169, 98112-8606, 98112-8608, e-mail: loc@locengenharia.com.br, financeiro@locengenharia.com.br, ph@locengenharia.com.br, neste ato representada pelo Sr. **PAULO HENRIQUE DOMINGUES LOBO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Décima Terceira do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a continuidade de locação de equipamentos para escoramento de fachada com características históricas, apresentando patologias e risco de colapso, em terreno do MPPA situado na Avenida 16 de novembro, entre as Ruas Avertano Rocha e Joaquim Távora, Bairro Cidade Velha, Belém/PA**, decorreu da Inexigibilidade de Licitação nº 023/2022-MP/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade e a justificativa apresentada pelo Departamento de Obras e Manutenção constante do Gedoc nº 122211/2023, **fica prorrogado** o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **10.10.2023**, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte classificação:

Funcional programática: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; **Natureza da despesa:** 339039 – O.S.T – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 01 500 0000 01 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 25 de julho de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

LOC ENGENHARIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2)  **MARCIO ANTONIO CUNHA**
SOLIMÕES:23673150278